



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.785, de 18 de outubro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 208, de 13 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art.1º Tornar sem efeito, por desistência, a nomeação do candidato abaixo, habilitado em concurso público realizado por esta Autarquia, para ocupar o cargo de Analista Técnico, com exercício na unidade regional da SUSEP situada no Estado de São Paulo, efetivada por meio da Portaria SUSEP nº 3.765, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU de 1º de outubro de 2010, conforme estabelece o item 14.3 do Edital ESAF nº 3, de 19 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 20 de janeiro de 2010.

Área: Controle e Fiscalização

Class	Nome	Código da Vaga
7	CARLOS ANTONIO FERNANDES GOMES	0909171

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente